



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 969 - Julho/2026
Portaria - Nº 67/2026
(PRAD/UFPI)

Teresina, 22 de julho de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 67 / 2026 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 22 de Julho de 2026

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1.758, de 21 de novembro de 2024, D.O.U de 22 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo nº 23111.031291/2026-58 e no memorando eletrônico Nº 7/2026 - GECONT/PRAD.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão formada pelos seguintes servidores da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração, sob a presidência do primeiro, para constituição de comissão para padronização das rotinas relacionadas ao evento R-4010 da EFD-Reinf, procedimentos internos e providências junto à Receita Federal, conforme segue:

- Joyce Elany dos Santos Silva - SIAPE:2239934 - Unidade de Exercício: Gerência Contábil/DCF/PRAD;

- Renata Gonçalves de Oliveira - SIAPE:1940618 - Unidade de Exercício: Gerência Contábil/DCF/PRAD;

- Janayna Gomes da Cunha - SIAPE:2042204 - Unidade de Exercício: Divisão de Execução Financeira/DCF/PRAD;

- Paulo Henrique Batista Brasil - SIAPE:1224411 - Unidade de Exercício: Gerência de Controle de Pagamento/DCF/PRAD;

- Maria do Socorro Nery Lima - SIAPE:6423441 - Unidade de Exercício: Gerência de Controle de Pagamento/DCF/PRAD;

- David Carvalho Caldas - SIAPE:423279 - Unidade de Exercício: Gerência de Execução Contábil/DCF/PRAD;

- Antônio Erenilson Gomes de Araújo - SIAPE:1731360 - Unidade de Exercício: Gerência de Controle de Pagamento/DCF/PRAD

Art. 2º - Estão entre as atribuições desta comissão:

I - Mapear os processos atualmente adotados pelos setores envolvidos;

II - Definir o fluxo de informações necessário para o correto preenchimento do evento R-4020;

III - Estabelecer prazos internos para envio das informações entre os setores;

IV - Elaborar um Produto Técnico, consistente em documento institucional que estabeleça uma rotina padronizada, contendo o fluxograma das atividades, a definição das

responsabilidades, os controles internos e os procedimentos operacionais relacionados à geração e à conferência das informações necessárias ao evento R-4010.

Art. 3º - O prazo de vigência da seguinte designação será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, à critério desta Pró-Reitoria.

Art. 4º - O exercício das funções de presidente e integrantes desta Comissão será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

(Assinado digitalmente em 22/07/2026 16:30)

LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a1ded71405**